

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUMIR O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - PGRSS

Os documentos devem ser encaminhados ao e-mail: corenrocrt@gmail.com

Empresa/instituiç	ão:		
Nome Fantasia:			
Razão Social:			
CNPJ:			
CNES:	Endereço Comer	cial:	
N° _	, Bairro:		
Cidade:	, Estado:		
CEP:	, Tel: ()		_, Cel: ()
E-mail:			
Enfermeiro (a) Re	mento: 24 horas () diurr	· ·	
Nome:			
Coren-RO nº	Telefone: ()		E-mail:
Bairro:		CEP:	Cidade/UF:
Horário:			
CRT n°	, Cla	, fls	, livro
validade			

Vem requerer de V. S.ª autorização para exercer a função de Responsável pelo Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS.

Assino o presente requerimento com o compromisso de serem verdadeiras às informações por mim prestadas e prontifico-me a comunicar imediatamente, por escrito, ao Coren-RO, caso ocorra quaisquer alterações.

Termo em que pede deferimento.		
	, de	de
	Assinatura do Representa	ante Legal da Instituição
	Assinatura do Enferme	iro Responsável Técnico

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA REGISTRO DA CRT - PGRSS

- 1. Requerimento de PGRSS devidamente preenchido, sem rasuras, assinado e carimbado pelo representante legal da Empresa/Instituição e pelo Enfermeiro RT.
- 2. Cópia da Certidão de Responsabilidade Técnica.
- 3. Comprovante de Pagamento da Taxa, emitida pelo Coren-RO.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- O Enfermeiro quando designado para exercer a função de responsável pela elaboração e implementação do PGRSS, deverá possuir o Certificado de Responsabilidade Técnica – CRT emitido pelo Coren-RO.
- 2. O prazo para emissão da autorização para Responsabilidade Técnica do PGRSS é de 10 (dez) dias úteis, a contar da data em que foi protocolado o requerimento.

- 3. Para que não ocorra atraso na expedição da certidão, é obrigatória a remessa de todos os documentos enumerados.
- 4. A autorização de Responsabilidade Técnica poderá ser cancelada quando o(a) Enfermeiro(a) não cumprir a legislação e as normas estabelecidas pelo sistema Cofen/Coren's e/ou estiver atuando em instituições que desrespeitem a legislação de enfermagem.